

Informação – Prova de equivalência à frequência de Educação Musical - Código 12

2.º Ciclo

2023/2024

1. Objeto de avaliação
A Prova prática, de duração limitada, a que se refere esta avaliação, tem por referência, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Educação Musical do 2º Ciclo.
2. Características e estrutura da prova
A Prova está organizada em Grupo Único com 3 Atividades. Atividade 1 - Leitura de ritmos à primeira vista Atividade 2 - Interpretação vocal e/ou instrumental da escala de Dó Maior Atividade 3 - Execução instrumental e/ou vocal, de um dos três temas musicais propostos.
3. Critérios gerais de classificação
O aluno executará a prova prática de competências musicais que será avaliada considerando diferentes graus de consecução e cujos parâmetros devem observar os seguintes indicadores: - Não executado (Zero pontos); - Executado parcialmente (12 pontos); - Executado com rigor (25 pontos). A cotação total da prova é de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Leitura rítmica (30 pontos); - Interpretação vocal e/ou instrumental da escala de Dó Maior (20 pontos); - Execução instrumental e/ou vocal de um tema musical (50 pontos, repartidos em: Postura (10 pontos); Qualidade sonora (20 pontos) e Interpretação (20 pontos)).
4. Duração
A Prova Prática tem a duração de 45 minutos.
5. Material autorizado
Flauta de bisel.